



MUNICÍPIO DO SEIXAL

Declaração de Retificação n.º 757/2019

Sumário: Retificação do Regulamento n.º 684/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019.

Retificação do Regulamento n.º 684/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de agosto de 2019

Tendo o regulamento sido publicado com as seguintes incorreções e para os devidos efeitos, faz-se público que onde se lê «Gabinete da Loja do Cidadão do Seixal» deve ler-se «Gabinete da Loja do Cidadão do C. Seixal», sendo que o «C» significa Concelho, bem como onde se lê «€2.053,73» deve ler-se «€2.025,35» e onde se lê «€1.493,62» deve ler-se «€1.407,45».

5 de setembro de 2019. — A Vereadora do Pelouro do Planeamento, Mobilidade, Cultura e Recursos Humanos, *Maria João Varela Macau*.

312585784